



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO 1º 2011**  
**EDITAL Nº 02/2011, de 18 de fevereiro de 2011**  
**CURSOS QUE OPTARAM PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações e tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação e pela Comissão Permanente do Vestibular vem retificar o Edital 01/2011 publicado nas páginas 54 e 55 da Seção 03 do Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

1. Retificar o Anexo I, “**Datas, Locais e Documentos para Matrícula**”, leia-se como segue e não como constou:

**“ANEXO I**

**DATAS, LOCAIS E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- 1ª Chamada - pelo SiSU/MEC  
Resultado 24/01/2011  
Matrícula dos Candidatos selecionados 27 a 31/01/2011
- 2ª Chamada - pelo SiSU /MEC  
Resultado 04/02/2011  
Matrícula dos Candidatos selecionados 08 e 09/02/2011
- 3ª Chamada - pelo SiSU /MEC  
Resultado 13/02/2011  
Matrícula dos Candidatos selecionados 15 e 16/02/2011
- Lista de Espera  
Declaração de interesse 13 a 17/02/2011  
Resultado 21/02/2011
- 4ª Chamada - pela UNIFESP  
Resultado 25/02/2011  
Matrícula dos Candidatos selecionados 01/03/2011
- 5ª Chamada - pela UNIFESP



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Serviço Público Federal



Resultado 04/03/2011

Matrícula dos Candidatos selecionados 10/03/2011

- 6ª Chamada - pela UNIFESP

Resultado 14/03/2011

Matrícula dos Candidatos selecionados 16/03/2011 ^

*Confirmação de Matrícula (obrigatório) - pela UNIFESP*

*Data: 21/03/2011*

- 7ª Chamada - pela UNIFESP

Resultado 18/03/2011

Matrícula dos Candidatos selecionados 21/03/2011

- 8ª Chamada - pela UNIFESP

Resultado 23/03/2011

Matrícula dos Candidatos selecionados 25/03/2011

- 9ª Chamada (Última) - pela UNIFESP

Resultado 29/03/2011

Matrícula dos Candidatos selecionados 31/03/2011

A matrícula deverá ser efetivada nos endereços abaixo e no horário:

- Para os cursos do **Campus da Baixada Santista**: Avenida Saldanha da Gama, 89 - Ponta da Praia - Santos/SP. **Horário: 14h às 20h.**

- Para os cursos do **Campus de Diadema**: Rua Arthur Ridel, 275 - Eldorado - Diadema/SP. **Horário: 14h às 20h.**

- Para os cursos do **Campus de Guarulhos**: Estrada do Caminho Velho, Nº 333 - Sítio Tanque Velho - Bairro Pimentas - Guarulhos/SP. **Horário: 14h às 20h.**

- Para os cursos do **Campus de Osasco**: Rua Pedro de Toledo, 650 - 1º. andar - Vila Clementino - São Paulo/SP. **Horário: 10h às 19h.**

- Para os cursos do **Campus de São José dos Campos**: Rua Talim, 330 - Vila Nair - São José dos Campos/SP. **Horário: 14h às 20h.**

- Para os cursos do **Campus de São Paulo**: Rua Pedro de Toledo, 650 - 1º. andar - Vila Clementino - São Paulo/SP. **Horário: 9h às 16h.**



### **Documentos para matrícula**

No ato da matrícula os candidatos convocados deverão comparecer no local indicado, munidos de 2 (duas) fotografias 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso, e dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia simples, juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação:

- duas fotocópias legíveis do histórico escolar do ensino médio;
- duas fotocópias legíveis do certificado de conclusão do ensino médio, caso ele não esteja incluído no histórico escolar;
- duas fotocópias legíveis do diploma do curso de ensino médio profissionalizante, se for o caso;
- duas fotocópias legíveis do diploma de curso superior, se for o caso, e Histórico Escolar completo.
- duas fotocópias legíveis da cédula de identidade (RG ou RNE);
- duas fotocópias legíveis de CPF próprio;
- duas fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento;
- duas fotocópias legíveis do título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- duas fotocópias legíveis do certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência e validação das fotocópias. A ausência de qualquer documento acarretará no indeferimento da matrícula.

A UNIFESP se reserva o direito de solicitar documentação suplementar se entender necessário.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

### **Documentos para cotistas**

Além dos documentos acima, os candidatos cotistas deverão estar munidos também dos seguintes documentos:



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Serviço Público Federal**



- Histórico Escolar que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais);

- Documento que comprove sua condição de cor (ou raça) preta, parda ou indígena.

A UNIFESP se reserva o direito de solicitar documentação suplementar se entender necessário.”

2. Os demais itens permanecem inalterados.

**Prof. Dr. Walter Manna Albertoni**  
Reitor da Universidade Federal de São Paulo